



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 129-A/2018 – RH.

Cametá/PA, 13 de maio de 2018.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **MILLER SIQUEIRA SERRÃO**, ocupante do cargo/função de Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral do Município, para deslocar-se dentro do Estado do Pará, na cidade de Belém, **para tratar de assuntos junto ao Ministério do Trabalho da 8ª região, reunião com o Prefeito, Dra. Norma e Dr. Sérgio Pinheiro, para tratar de questões Judicial nº 0004877-53.2018.814.0012, e na cidade de Abaetetuba, para tratar sobre relatório da execução Orçamentária, afim de apresentar à RCL – 2017, no período de 14 a 17 de maio de 2018.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 04 (quatro) diárias, para deslocar-se dentro do Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse do município, no período de 14 a 17 de maio de 2018.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.472,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.